

Artigo 25.º do Regulamento dos Cursos Profissionais **Distribuição dos alunos pelas entidades de acolhimento**

Os alunos serão distribuídos pelas entidades de acolhimento de acordo com os seguintes critérios:

1. Critérios Académicos e Pedagógicos
 - a. Assiduidade e pontualidade – alunos com histórico de frequência regular.
 - b. Desempenho escolar – aproveitamento nas disciplinas técnicas e formação específica de cada curso.
 - c. Comportamento e atitude – respeito pelas regras, responsabilidade e postura adequada em contexto escolar.
 - d. Competências técnicas – nível de preparação prática e teórica em função da área profissional.
2. Critérios Relacionados ao Perfil do Aluno
 - a. Motivação demonstrada – interesse pela área e vontade de aprender.
 - b. Autonomia e iniciativa – capacidade de se adaptar e resolver problemas.
 - c. Competências sociais – comunicação, trabalho em equipa e no relacionamento interpessoal.
3. Critérios de Compatibilidade com a Empresa
 - a. Área de formação – afinidade entre o curso e o setor de atividade da empresa.
 - b. Localização geográfica – proximidade entre residência/ escola e a empresa, para garantir viabilidade, sempre que possível.
 - c. Disponibilidade de horários – perfil do aluno tendo em conta as necessidades da empresa.

Campo, 12 de setembro de 2024